

MOÇÃO EM DEFESA DO ENSINO PÚBLICO, GRATUITO E DE QUALIDADE

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, reunido em 2 de dezembro de 2003, vem a público manifestar sua profunda apreensão a propósito do documento “Gasto Social do Governo Central: 2001 e 2002”, recentemente divulgado pelo Ministério da Fazenda. Ao associar o financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior à apropriação, por parte das camadas de melhor condição econômica, de grande fatia dos gastos públicos, o referido documento comete, mais uma vez, equívocos já tradicionais.

A universidade pública brasileira vem sendo responsável pela formação dos profissionais altamente qualificados que o desenvolvimento nacional requer. Nas instituições que a integram, espalhadas por todo o território brasileiro, como é do conhecimento de todos, é conduzida a maior parte da pesquisa científico-tecnológica relevante do país. A continuidade da política de crescente estrangulamento dos recursos destinados às universidades federais constitui um impedimento permanente ao projeto, que tanto defendemos, de um país desenvolvido e justo, comprometido com a inclusão social.

A ampliação das vagas no sistema público de ensino superior, tendo em vista a desigualdade que marca a nossa sociedade, é condição indispensável para o acesso à cidadania plena por parte de uma parcela mais numerosa de nossa população. Os alunos matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior, ao contrário do que é freqüentemente alardeado, vêm de famílias com renda inferior aos que cursam as instituições privadas, como indicam os dados do IBGE. A universidade pública é um instrumento efetivo de democratização e é quase sempre nela que os alunos egressos das camadas pobres da população encontram oportunidades propiciadoras de uma vida mais digna.

A Universidade Federal de Minas Gerais, por exigência de sua condição de instituição pública, estará sempre sensível ao dever de discutir com a nação os rumos que devem norteá-la. Entende, entretanto, que quaisquer propostas de reforma devem ser conduzidas com a participação efetiva da comunidade universitária e da sociedade.

O Conselho Universitário considera motivo de preocupação quaisquer propostas sobre eventuais mudanças que venham a criar obstáculos adicionais ao cumprimento da meta constitucional que rege a vida das universidades públicas brasileiras, a saber, o compromisso inegociável com um ensino público, gratuito, academicamente qualificado e socialmente referenciado.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho Universitário da UFMG